



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMIR RODRIGUES

**INDICAÇÃO Nº 015**

Nova Mamoré, 02 de março de 2026

Senhor Presidente,

O Vereador **JOCIMAR MAULAZ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Estradas e Logística - Zenilton Pinto da Silva, **INDICANDO-LHE QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NA LINHA 1, SENTIDO 421, NO DISTRITO DE JACINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a Linha 1, sentido 421, no Distrito de Jacinópolis, é via estratégica para a mobilidade rural, atendendo significativo número de famílias, propriedades agrícolas e atividades produtivas, sendo indispensável para a integração econômica e social daquela localidade com a sede do Município de Nova Mamoré;

**CONSIDERANDO** que as condições atuais da referida estrada são críticas, apresentando processos erosivos acentuados, formação de sulcos profundos, acúmulo de lama e trechos de difícil transposição, fatores que comprometem a trafegabilidade regular, aumentam o risco de acidentes e expõem moradores e condutores a situações de vulnerabilidade;

**CONSIDERANDO** que a economia do Distrito de Jacinópolis é fortemente baseada na agricultura familiar e na produção rural, dependendo diretamente da malha viária em condições adequadas para o escoamento de leite, grãos, hortifrutigranjeiros e demais produtos, de modo que a precariedade da estrada resulta em atrasos logísticos, aumento de custos operacionais e prejuízos financeiros aos produtores;





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMIR RODRIGUES

**CONSIDERANDO** que o transporte escolar utiliza a referida via diariamente, sendo imprescindível garantir segurança e regularidade no deslocamento de estudantes, evitando interrupções no calendário letivo e assegurando o direito constitucional à educação;

**CONSIDERANDO** que o acesso a serviços públicos essenciais, especialmente atendimentos de saúde, transporte de pacientes e deslocamento de equipes técnicas da administração municipal, depende diretamente das condições da estrada, não sendo admissível que a população fique isolada em razão da falta de manutenção adequada;

**CONSIDERANDO** que o cascalhamento consiste em medida técnica de manutenção preventiva e corretiva da malha viária rural, promovendo maior resistência do solo, melhoria na drenagem superficial, redução da formação de lama e buracos, além de prolongar a vida útil da estrada, evitando gastos futuros mais elevados com recuperações emergenciais;

**INDICO**, portanto, ao Poder Executivo Municipal que adote, com a maior brevidade possível, as providências administrativas e operacionais necessárias para a execução dos serviços de cascalhamento na Linha 1, sentido 421, no Distrito de Jacinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Estradas e Logística, assegurando a melhoria das condições de trafegabilidade, maior segurança aos usuários da via, garantia do escoamento da produção rural e acesso regular da população aos serviços essenciais, beneficiando diretamente os moradores, produtores e toda a comunidade local.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

---

**JOCIMAR MAULAZ**  
Vereador - PP





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação - Proposição Legislativa</b>	<b>015</b>	<b>02/03/2026</b>

ID: **318743**

CRC: **3DC69A60**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JOCIMAR MAULAZ**

Criação: **02/03/2026 15:05:33** Finalização: **02/03/2026 15:10:54**

Processo



Documento



MD5: **C857B2C057C1514169DFC0972CC31DCD**

SHA256: **930DBD6099EABFC281D59C592A0F05EB0575046E8F3A66D5D4E143E1D6846435**

Súmula/Objeto:

**INDICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NA LINHA 1, SENTIDO 421, NO DISTRITO DE JACINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**

### INTERESSADOS

JOCIMAR MAULAZ

02/03/2026 15:08:49

### ASSUNTOS

INDICAÇÃO

02/03/2026 15:08:58

### CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA

02/03/2026 15:16:56

ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA

02/03/2026 16:12:27

CRISTINA PEREIRA DA SILVA

02/03/2026 16:47:55

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOCIMAR MAULAZ

VEREADOR

02/03/2026 15:11:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 318743 e o CRC 3DC69A60.